|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 1415655/2021 |
| INTERESSADO | Comissão Temporária de Desagravo Público |
| ASSUNTO | Coordenação da Comissão e Prazo para entrega do Relatório |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1414/2022

Homologa definição de coordenação da Comissão Temporária de Desagravo Público referente à Denúncia nº 33924/2021 e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, sede da FECOMÉRCIO-RS, Sala 104, localizada na Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre – RS, no dia 18 de fevereiro de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 56 do Regimento Interno do CAU/RS que estabelece que em situações que exijam cumprimento de prazos antes da realização de reuniões plenárias, o presidente poderá praticar atos ad referendum do Plenário, cabendo sua apreciação na primeira reunião plenária subsequente;

Considerando ainda que o Regimento Interno, artigo 151, inciso XXXI define dentre as competências do presidente do CAU/RS, resolver casos de urgência ad referendum do Plenário e do Conselho Diretor;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS Nº 1378/2021 que instituiu e compôs a Comissão Temporária para conduzir processo de Desagravo Público, referente à Denúncia nº 33924/2021 – Protocolo SICCAU nº 1415655/2021;

Considerando definição quanto à coordenação da Comissão Temporária de Desagravo Público, conforme súmula da 1ª Reunião, realizada em 21 de janeiro de 2022 e a solicitação de prorrogação do prazo para apresentação do relatório conclusivo à presidência.

**DELIBEROU por:**

1. Homologar a deliberação *Ad Referendum* nº 001/2022 ratificando a indicação da Conselheira Gislaine Vargas Saibro como coordenadora da Comissão Temporária para conduzir processo de Desagravo Público;
2. Determinar novo prazo para entrega do relatório conclusivo, conforme abaixo:
   1. Entrega à Presidência: 11 de abril de 2022;
   2. Homologação pelo Plenário: 29 de abril de 2022.
3. Encaminhar a presente deliberação à Gerência Administrativa Financeira para providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 17 (dezessete) votos favoráveis, das conselheiras Aline Pedroso da Croce, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Deise Flores Santos, Evelise Jaime de Menezes, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Marcia Elizabeth Martins, Orildes Tres e Silvia Monteiro Barakat e dos conselheiros Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Fabio Muller, Fausto Henrique Steffen, Pedro Xavier De Araujo, Rafael Ártico, Rinaldo Ferreira Barbosa e Rodrigo Spinelli e 04 (quatro) ausências, das conselheiras Ana Paula Schirmer dos Santos, Letícia Kauer, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Magali Mingotti.

Porto Alegre – RS, 18 de fevereiro de 2022.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS

**129ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |  |
| --- | --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1414/2022 - Protocolo nº 1415655/2022 | |
| Nome | **Voto Nominal** |
| 1. Aline Pedroso da Croce | Favorável |
| 1. Ana Paula Schirmer dos Santos | Ausente |
| 1. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha | Favorável |
| 1. Carlos Eduardo Iponema Costa | Favorável |
| 1. Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Favorável |
| 1. Deise Flores Santos | Favorável |
| 1. Evelise Jaime de Menezes | Favorável |
| 1. Fabio Muller | Favorável |
| 1. Fausto Henrique Steffen | Favorável |
| 1. Gislaine Vargas Saibro | Favorável |
| 1. Ingrid Louise de Souza Dahm | Favorável |
| 1. Letícia Kauer | Ausente |
| 1. Lidia Glacir Gomes Rodrigues | Ausente |
| 1. Magali Mingotti | Ausente |
| 1. Marcia Elizabeth Martins | Favorável |
| 1. Orildes Tres | Favorável |
| 1. Pedro Xavier De Araujo | Favorável |
| 1. Rafael Ártico | Favorável |
| 1. Rinaldo Ferreira Barbosa | Favorável |
| 1. Rodrigo Spinelli | Favorável |
| 1. Silvia Monteiro Barakat | Favorável |
|  | |

|  |  |
| --- | --- |
| **Histórico da votação:** | |
| **Plenária Ordinária nº 129** | |
| **Data: 18/02/2022**    **Matéria em votação: DPO-RS 1414/2022** – Coordenação da Comissão e Prazo para entrega do Relatório | |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (17) Ausências (04) total (21) | |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. | |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva** |